

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA DISCIPLINA “ESTÁGIO SUPERVISIONADO – 15231” PARA O CURSO DE AGROECOLOGIA

Art. 1º A disciplina de Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória do 8º semestre do Curso de Agroecologia, oferecida pelo Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. A disciplina é regida pela legislação vigente e por esta normativa.

Art. 2º O estágio supervisionado do curso de Agroecologia terá a carga horária mínima de 360 horas, conforme consta no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo 1º A carga horária do estágio supervisionado corresponderá a qualquer atividade que propicie ao estudante experiência profissional específica na sua área de atuação.

Parágrafo 2º Somente terão direito à matrícula na disciplina de Estágio Supervisionado os estudantes que integralizarem no mínimo 2700 horas (180 créditos) em disciplinas da grade curricular do curso de Agroecologia.

Parágrafo 3º Para que as atividades sejam consideradas o aluno deverá estar matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado - 8º semestre – e apresentar os documentos pertinentes (Formulário de Encaminhamento do Termo de Compromisso de Estágio, Plano de Estágio Obrigatório, e Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, todos disponíveis no site da PRAE).

Art. 3º O aluno será orientado por uma Comissão de Estágio formada por até 4 professores do curso de Agroecologia, e monitorado por supervisor capacitado vinculado à empresa ou instituição na qual desenvolverá o estágio.

Parágrafo 1º A carga horária da disciplina será igualmente dividida entre os professores que compõem a Comissão de Estágio no semestre vigente.

Parágrafo 2º A Comissão de Estágio poderá ser recomposta, em parte ou em sua totalidade, a cada ciclo letivo, a critério do NDE.

Art. 4º As atividades devem ser correlatas ao curso e à profissão de bacharel em Agroecologia, tendo caráter técnico e/ ou científico, e poderão ser realizadas em Cooperativas, Instituições de Pesquisa, Empresas de Assistência Técnica, Propriedades Rurais, Assentamentos, Secretarias de Agricultura, ONGs, OCIPS, Certificadoras, Instituições de Ensino Superior, na própria FURG, Órgãos Públicos, Empresas Privadas e outras entidades, desde que previamente avaliadas e aprovadas pela Comissão Acadêmica.

Art. 5º O estágio supervisionado deverá ser desenvolvido em horários, períodos e cronogramas de acordo com as normas previamente estabelecidas e aprovadas pela Comissão Acadêmica, obedecida a legislação vigente.

Art. 6º A busca por um local para realização do estágio é de responsabilidade do aluno.

Parágrafo 1º O supervisor deverá ser um profissional capacitado e possuir no mínimo nível superior.

Parágrafo 2º A Comissão de Estágio deverá assinar um termo de concordância com o estágio e atestar que o local de realização do estágio apresenta as condições mínimas necessárias para a execução das atividades propostas no Plano de Trabalho do Estágio.

Parágrafo 3º A Comissão de Estágio (em primeiro lugar) e a Comissão Acadêmica (em segundo lugar) deverão estar de acordo com a escolha do local e do supervisor escolhido pelo discente.

Parágrafo 4º A Comissão de Estágio, o supervisor, o local de realização do estágio e o plano de trabalho de estágio deverão estar formalizados no momento da matrícula na disciplina.

Parágrafo 5º Caberá à Comissão de Estágio auxiliar o aluno na sua escolha, caso este não consiga definir local e/ou supervisor de estágio.

Parágrafo 6º As despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras que se fizerem necessárias durante a realização do estágio supervisionado serão custeadas pelo aluno. A Universidade Federal do Rio Grande - FURG não custeará tais despesas.

Art. 7º A avaliação do estágio supervisionado corresponderá à média aritmética ponderada, considerando os seguintes pesos:

- I. 2,0 (dois) para as fichas de avaliação da Comissão de Estágio e do supervisor (Ficha de Avaliação do Estágio Supervisionado);
- II. 6,0 (seis) para o Relatório Final
- III. 2,0 (dois) para a Apresentação Oral.

Parágrafo 1º A Comissão de Estágio pode, se necessário, visitar o local do estágio.

Parágrafo 2º Na avaliação do relatório final será considerado o plano de estágio do aluno.

Art. 8º O relatório final do estágio supervisionado, e o formulário de relatório de estágio realizado (Formulário de Encaminhamento de Estágio Realizado, disponível no

site da PRAE), deverão ser apresentados à Comissão de Estágio, no máximo até 15 (quinze) dias antes do final do período letivo.

Parágrafo 1º O relatório final deverá ser entregue contendo os itens indispensáveis da construção do relatório escrito de estágio supervisionado, bem como, de acordo com as normas da ABNT NBR 14742 e todas as demais nela citadas.

Parágrafo 2º O relatório escrito será avaliado de acordo com os itens descritos na Planilha de Avaliação do Relatório Final do Estágio Supervisionado.

Art. 9º A avaliação da Apresentação Oral será feita por Banca composta de 1 (um) dos membros da Comissão de Estágio e outros 2 (dois) docentes da FURG, e corresponderá à média aritmética ponderada, considerando os seguintes pesos:

- I. Capacidade de comunicação (peso 5)
- II. Adequação ao relatório escrito (peso 4)
- III. Adequação ao tempo (peso 1), com penalidade de 0,2 pontos por minuto (a mais ou a menos) descontado o tempo de tolerância.

Parágrafo Único: A apresentação oral do relatório final ocorrerá em sessão pública, com duração máxima de 15 (quinze) minutos e tolerância de 2 (dois) minutos, para mais ou para menos.

Art. 10º Será considerado aprovado na disciplina o aluno que cumprir a carga horária e média final igual ou superior às previstas no Projeto Pedagógico do Curso e no Regimento Geral (Sistema II de avaliação) e, concomitantemente, realizar a apresentação oral do relatório de estágio.

Parágrafo Único: Em caso de reprovação, o aluno deverá formalizar nova matrícula na disciplina de Estágio Supervisionado, considerando o calendário universitário.

Art. 11 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Acadêmica.

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Nome do(a) acadêmico(a): _____

Período de realização do estágio: _____

Instituição de realização do estágio: _____

Avaliador(a): _____

Indicadores	Valor máximo	Nota
Assiduidade nas atividades	1,0	
Planejamento das atividades	1,0	
Postura profissional e ética do acadêmico	2,0	
Interesse e empenho nas atividades a serem realizadas	1,0	
Conhecimento teórico na área do estágio	1,0	
Cooperação e socialização do conhecimento com a equipe de trabalho; desempenho no trabalho em equipe	1,0	
Autonomia de disposição para ampliar o conhecimento na resolução de problemas	1,0	
Qualidade do trabalho realizado	2,0	

Data: ___/___/_____

Assinatura do Supervisor do Estágio

ITENS INDISPENSÁVEIS NA CONSTRUÇÃO DO RELATÓRIO ESCRITO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Nome do Acadêmico

Matrícula do Acadêmico

Comissão de Estágio

Período de estágio

Orientador da FURG

Supervisor de estágio

Introdução e contextualização da área do estágio no curso

Descrição do local

Relatório das atividades realizadas

Apontar as soluções (práticas ou conceituais.) de problema estudado

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO
SUPERVISIONADO

Nome do(a) acadêmico(a): _____

Comissão de estágio: _____

Indicadores	Valor máximo	Nota
Adequação à normas da ABNT	1,0	
Estrutura do texto (clareza e ortografia)	3,0	
Adequação dos resultados às atividades realizadas no estágio	3,0	
Qualidade técnica do relatório	3,0	
Total	10,0	

Parecer da Comissão de Estágio _____

Data: ___ / ___ / _____

Assinatura da Comissão de Estágio